



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Administração .....	01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 064/2018/INEXIGIBILIDADE-FORTALEZA DO TABOCÃO, 25 DE JULHO DE 2018. "DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;

CONSIDERANDO que Empresa AJESE PROMOÇÕES, representa o Locutor e Apresentador CABRAL RABELO, para contratação de apresentações em eventos e atendendo a exigência legal, que impõe a representação exclusiva para intermediar a contratação do serviço artístico, gozando de excelente conceito;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

CONSIDERANDO que Contrato firmado com outro órgão da Administração Pública serve de parâmetro adequado de preço para a Administração do Município de Fortaleza do Tabocão avaliar os preços praticados no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação de Locução e apresentação de Rodeio e Cavalgada com CABRAL RABELO, em eventos na realização da 10ª Expo Tabocão e 39ª Romaria do Senhor do Bonfim de 2018, entre os dias 10 a 15/08/2018, em Fortaleza do Tabocão - TO, em conformidade com processo administrativo nº 1662/2018 sobre inexigibilidade nº 008/2018

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa AJESE PROMOÇÕES, CNPJ 10.341.110/0001-70 detentora de exclusividade do artista citado no art. 1º, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, III, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 25 dias do mês de Julho do ano 2018.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 008/2018**



Processo Administrativo nº 1662/2018

A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Contratado: Ajese Promoções CNPJ 10.341.110/0001-70.

Objeto: Contratação de apresentações artísticas de Locutor de Rodeio, para 10ª Expo Tabocão 2018 de Fortaleza do Tabocão, entre os 10/08/2018 a 15/08/2018

Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.15 – Secretaria de Administração

Atividade: 04.122.5002.2.064 – Realização de Exposição Agropecuária

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 24/07/2018

Data de assinatura do Contrato: 25/07/2018

Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2018



## Diário Oficial Eletrônico

### de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
**Prefeito**

Manoel Alves Ferreira Neto  
**Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*